



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3476 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### PORTARIA 15/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

**Art. 1.º** Conceder aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

| SERVIDOR/CARGO                                                             | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO(S) DE GOZO      | OBSERVAÇÃO                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| AMAUARI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo                      | 18/10/2024 a 17/10/2025 | 13/07/2026 a 27/07/2026 | 15 dias de férias fracionadas |
| VINICIUS LOPES LEOPOLDINO – Assessor de Comunicação Social e Institucional | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 20/07/2026 a 24/07/2026 | 05 dias de férias fracionadas |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 06 de julho de 2026.

José Izaias Gomes  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### RATIFICAÇÃO 38/2026

Processo 38/2026

#### INEXIGIBILIDADE 25/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 58.511.090/0001-65, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.380,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 07 de julho de 2026.

José Izaias Gomes – “ZOLA”  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### (Projeto de Decreto Legislativo 3/2026)

#### DECRETO LEGISLATIVO 3/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Jurista Dr. JORDY ARCADIO RAMIREZ TREJO.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Jurista Dr. JORDY ARCADIO RAMIREZ TREJO, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense.

**Art. 2.º** A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de julho de 2026.

José Izaias Gomes – “ZOLA”  
Presidente

Patrícia Martoni  
Primeira Secretária

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 77/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2026

PROCESSO: 2664/2026

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade **MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO**, visando o repasse de recursos financeiros, destinados ao apoio e manutenção das atividades médicas e hospitalares disponibilizadas pela instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, o qual é parte integrante do presente termo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**RATIFICADO** nos termos do artigo 74, inciso I e parágrafo único, da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 11.345/2026 de 24 de junho de 2026, a presente **Inexigibilidade de Licitação** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 08 de julho de 2026.  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2611/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 78/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a contratação da empresa **A J DA SILVA EDITORA HUMAITA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.058.439/0001-70, para realização de ações formativas e educativas voltadas à valorização da história e cultura afro-brasileira e afro-paranaense, compreendendo a execução de duas oficinas intituladas "Oralidade, Musicalidade, Corporeidade e Circularidade" e da palestra "Presença Negra no Paraná: Cultura Popular, Memória e Território", com carga horária total de 12 (doze) horas.

Jacarezinho, 08 de julho de 2026.  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11372/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.739/2012,

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Nos termos da Lei Municipal nº. 2.739/2012, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal:

I – **Associação Peroba Rosa** – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – dotação orçamentária nº 1410.1854100282.130-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11374/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 11340/2026 de 23 de junho de 2026.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3476 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 221/2026.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.

VALOR: R\$ 347.314,11 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais e onze centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1020

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 511 - Cód. Red. 7638

0710.0412200082.387 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7639

1410.0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6913

1410.1854100282.129 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7021

1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 4608

1020.0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Red. 4686

1020.0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Red. 4729

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Red. 5387

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5362

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Red. 5553

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5527

0210.0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 136

1310.0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6668

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6317

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 509 - Cód. Red. 7640

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Red. 6342

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Red. 7641

1210.1545200252.116 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6385

1210.1545200252.116 - 3.3.90.30.00 - FR 504 - Cód. Red. 6388

1510.1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7630

1510.2369500102.352 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7636

0250.0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7637

1110.0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5863

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1433

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1446

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1460

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1473

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1587

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1602

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1615

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1630

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 2002

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 2018

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 2035

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 2051

1610.2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7642

0610.0412300072.024 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7635

0610.0412400072.025 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 815

0610.0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 840

0410.0206200052.014 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 558

0310.0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 441

0910.1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3438

0910.1030100142.075 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3507

0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 211

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

| Secretaria              | Fiscal                            |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Administração           | Lucélio Braz da Silva             |
| Suplente                | Kelli Pereira da Silva            |
| Agricultura             | Ricardo Tonet                     |
| Assistência Social      | Claudinei Antunes Ferreira        |
| Suplente                | Guilherme Aphonso G. Ruiz         |
| Suplente                | Fabiola Cristina R. Damas         |
| Chefia                  | Thais Silvério Paschoal           |
| Suplente                | Danyllo Fernando Moreira da Silva |
| Comércio, Indústria     | Rodrigo dos Santos Roberto        |
| Conservação Urbana      | Aparecido Antônio Alves           |
| Corpo de Bombeiro       | Thais Silvério Paschoal           |
|                         | Danyllo Fernando Moreira da Silva |
| Cultura                 | Silvia Rodrigues de Almeida       |
| Desenvolvimento Urbano  | Silvio Petríni de Souza           |
| Educação                | Lisdete Aparecida Baccon          |
| Esporte                 | José Walmir Carvalho Pereira      |
| Finanças                | Paulo Rogério Amâncio             |
| Suplente                | Flaviele Tanferre                 |
| Procuradoria            | Augusto de Mello Tibúrcio         |
| Relações Institucionais | Thais Silvério Paschoal           |
|                         | Danyllo Fernando Moreira da Silva |
| Saúde                   | Antonioni Antenor Palhares Filho  |
| Tiro de Guerra          | Thais Silvério Paschoal           |
|                         | Danyllo Fernando Moreira da Silva |

Jacarezinho, 07 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 222/2026.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRU FACIL ACABAMENTO LTDA – ME.

VALOR: R\$ 164.368,38 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1020

0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 511 - Cód. Red. 7638

0710.0412200082.387 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7639

1410.0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6913

1410.1854100282.129 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7021

1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 4608

1020.0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Red. 4686

1020.0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Red. 4729

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Red. 5387

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5362

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Red. 5553

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5527

0210.0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 136

1310.0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6668

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6317

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 509 - Cód. Red. 7640

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Red. 6342

1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Red. 7641

1210.1545200252.116 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6385

1210.1545200252.116 - 3.3.90.30.00 - FR 504 - Cód. Red. 6388

1510.1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7630

1510.2369500102.352 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7636

0250.0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7637

1110.0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 5863

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1433

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1446

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1460

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1473

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 1587

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 1602

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 1615

0810.1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 1630

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 2002

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Red. 2018

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Red. 2035

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Red. 2051

1610.2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7642

0610.0412300072.024 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 7635

0610.0412400072.025 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 815

0610.0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 840

0410.0206200052.014 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 558

0310.0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 441

0910.1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3438

0910.1030100142.075 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Red. 3507

0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 211

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

| Secretaria              | Fiscal                            |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Administração           | Lucélio Braz da Silva             |
| Suplente                | Kelli Pereira da Silva            |
| Agricultura             | Ricardo Tonet                     |
| Assistência Social      | Claudinei Antunes Ferreira        |
| Suplente                | Guilherme Aphonso G. Ruiz         |
| Suplente                | Fabiola Cristina R. Damas         |
| Chefia                  | Thais Silvério Paschoal           |
| Suplente                | Danyllo Fernando Moreira da Silva |
| Comércio, Indústria     | Rodrigo dos Santos Roberto        |
| Conservação Urbana      | Aparecido Antônio Alves           |
| Corpo de Bombeiro       | Thais Silvério Paschoal           |
|                         | Danyllo Fernando Moreira da Silva |
| Cultura                 | Silvia Rodrigues de Almeida       |
| Desenvolvimento Urbano  | Silvio Petríni de Souza           |
| Educação                | Lisdete Aparecida Baccon          |
| Esporte                 | José Walmir Carvalho Pereira      |
| Finanças                | Paulo Rogério Amâncio             |
| Suplente                | Flaviele Tanferre                 |
| Procuradoria            | Augusto de Mello Tibúrcio         |
| Relações Institucionais | Thais Silvério Paschoal           |
|                         | Danyllo Fernando Moreira da Silva |
| Saúde                   | Antonioni Antenor Palhares Filho  |
| Tiro de Guerra          | Thais Silvério Paschoal           |
|                         | Danyllo Fernando Moreira da Silva |

Jacarezinho, 07 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3476 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3011  
CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46  
Site: [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) E-mail: [gducacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:gducacao@jacarezinho.pr.gov.br)



## EDITAL Nº 06/2026 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

A Secretária Municipal de Educação de Jacarezinho – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.958, de 08 de setembro de 2008, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.261/2026 e com o Edital nº 01/2026, que regulamenta o Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para os interessados à concorrência para a função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.308, de 21 de dezembro de 2023, que estabelece critérios para a gestão democrática das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho e disciplina o Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para a escolha de Diretores Escolares;

**CONSIDERANDO** a realização das etapas previstas no Edital nº 01/2026 e os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, designada pela Portaria nº 3968/2026;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 05/2026, que divulgou o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Entrevista e a classificação preliminar do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido no item 4 do Edital nº 05/2026, tornando-se definitivo o resultado preliminar publicado;

**TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO**, destinado à seleção de candidatos aptos a concorrer à Consulta Pública para a função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho.

### 1. DO RESULTADO FINAL

**1.1.** Fica homologado o Resultado Final do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho, correspondente à soma da pontuação obtida na 1ª Etapa (Avaliação de Mérito) e na 2ª Etapa (Entrevista), conforme classificação constante no Anexo Único deste Edital.

**1.2.** Os candidatos relacionados no Anexo Único ficam considerados habilitados a participar da Consulta Pública para a escolha de Diretor Escolar, observado o disposto na Lei Municipal nº 4.308/2023, no Decreto Municipal nº 11.261/2026 e no Edital nº 01/2026.

### 2. DA HOMOLOGAÇÃO

**2.1.** Fica homologado, para todos os efeitos legais, o Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho destinado à seleção de candidatos aptos à Consulta Pública para a função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3476 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

2.2. A homologação do presente Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho não assegura, por si só, a designação para a função de Diretor Escolar, constituindo requisito para participação nas etapas subsequentes previstas na legislação municipal e no Edital nº 01/2026.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Anexo Único integra este Edital para todos os efeitos legais.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.308/2023, do Decreto Municipal nº 11.261/2026, do Edital nº 01/2026 e da legislação aplicável.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO – Classificação Final Homologada

| Nº | Nome do Candidato                         | 1ª Etapa | Entrevista | Pontuação Total | Resultado    |
|----|-------------------------------------------|----------|------------|-----------------|--------------|
| 1  | MARIA APARECIDA PINHEIRO                  | 1450     | 28         | 1478            | CLASSIFICADO |
| 2  | ALINE DE CARVALHO                         | 1450     | 28         | 1478            | CLASSIFICADO |
| 3  | IVONETE BRUGNARI JUVENÂNCIO MANFRÉ        | 1450     | 26         | 1476            | CLASSIFICADO |
| 4  | ANA ALICE DELSASSO LAVORATO               | 1450     | 25         | 1475            | CLASSIFICADO |
| 5  | VALÉRIA CRISTINA GIROLDO CAMUSSI CARRASCO | 1450     | 25         | 1475            | CLASSIFICADO |
| 6  | MAURICÉIA ALVES DA SILVA                  | 1385     | 26         | 1411            | CLASSIFICADO |
| 7  | MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS           | 1375     | 27         | 1402            | CLASSIFICADO |
| 8  | SYLVIA MARIA AZEVEDO MANDOLINI SOARES     | 1375     | 27         | 1402            | CLASSIFICADO |
| 9  | FRANCISCO CARLOS FRITZEN SOARES           | 1375     | 24         | 1399            | CLASSIFICADO |
| 10 | MARLI ANDRADE                             | 1375     | 22         | 1397            | CLASSIFICADO |
| 11 | DÉLIA APARECIDA COLORADO DA SILVA         | 1370     | 27         | 1397            | CLASSIFICADO |
| 12 | AMÉLIA CRISTINA BATISTA AMANTINO          | 1350     | 18         | 1368            | CLASSIFICADO |
| 13 | ELAINE MOREIRA GALVÃO                     | 1325     | 21         | 1346            | CLASSIFICADO |
| 14 | ADAYANA CICERA SOARES FERREIRA            | 1325     | 17         | 1342            | CLASSIFICADO |
| 15 | RENATA CRISTINA DA COSTA                  | 1310     | 29         | 1339            | CLASSIFICADO |
| 16 | JULIANE MARIA DE PAULA                    | 1300     | 25         | 1325            | CLASSIFICADO |
| 17 | SANDRA REGINA INOCENTE FERRARI            | 1295     | 29         | 1324            | CLASSIFICADO |

Documento assinado digitalmente em 08/07/2026 11:23:06  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/P2u8E> para verificar a autenticidade.







# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3476 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

|    |                                    |      |    |      |              |
|----|------------------------------------|------|----|------|--------------|
| 18 | CASSIANA LEMES SIQUEIRA            | 1295 | 27 | 1322 | CLASSIFICADO |
| 19 | HELOISA BIAGINI                    | 1290 | 22 | 1312 | CLASSIFICADO |
| 20 | MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA          | 1285 | 26 | 1311 | CLASSIFICADO |
| 21 | LILIAN PEREIRA DE AZEVEDO TOLEDO   | 1270 | 27 | 1297 | CLASSIFICADO |
| 22 | MARIANA FERREIRA KREMPEL GONÇALVES | 1250 | 26 | 1276 | CLASSIFICADO |
| 23 | PATRICIA JUVENCIO                  | 1240 | 22 | 1262 | CLASSIFICADO |
| 24 | FRANCIELE TEIXEIRA ROSA            | 1235 | 25 | 1260 | CLASSIFICADO |
| 25 | DANIELA BIONDO MELEIRO DE CASTRO   | 1220 | 21 | 1241 | CLASSIFICADO |

Jacarezinho, 08 de julho de 2026.

**Aline Roberta da Silva**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 10.280/2025

Documento assinado digitalmente em 08/07/2026 11:23:06  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/P2u8E> para  
verificar a autenticidade.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3476 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 11373/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                                  |           |
|-------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO                         | 1300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS                                                             |           |
| UNIDADE                       | 1310 | Gabinete do Secretário                                                                                           |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 1310.2369100262.124                                                                                              |           |
| 3.3.90.39.00                  | 6783 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 20.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                                  | 20.000,00 |

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |                                                                                                                                       |           |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO            | 1300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS                                                                                  |           |
| UNIDADE          | 1310 | Gabinete do Secretário                                                                                                                |           |
| DOTAÇÃO          |      | 1310.2369100262.124                                                                                                                   |           |
| 3.3.90.31.00     | 6780 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 20.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |                                                                                                                                       | 20.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal